

SUMÁRIO – 3.6 PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3. PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO	3.6-1
3.6. PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	3.6-1
3.6.1. ANTECEDENTES	3.6-1
3.6.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO....	
.....	3.6-3
3.6.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO	3.6-11
3.6.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS.....	3.6-13
3.6.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO	
.....	3.6-13
3.6.5. ANEXOS	3.6-14

3. PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO

3.6. PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.6.1. ANTECEDENTES

O Programa de Desmobilização de Mão de Obra (PDMO) corresponde a um dos 06 (seis) Programas do Plano Ambiental de Construção (PAC), de acordo com o PBA da UHE Belo Monte.

O presente Programa visa mitigar os impactos negativos da desmobilização da mão de obra, considerando-se a quantidade de trabalhadores envolvida e a dinâmica temporal da obra. Pressupõe, ainda, o estabelecimento de ações que considerem a evolução do histograma de mão de obra, o perfil da mesma e as medidas que mitiguem as possibilidades de desemprego pela qualificação dos trabalhadores e pela inclusão no cadastro de trabalhadores do Sistema Nacional de Empregos (SINE).

Para a implementação do Programa são adotadas, no âmbito do PBA da UHE Belo Monte, as seguintes referências:

- Atendimento e monitoramento da mão de obra desmobilizada;
- Planejamento da desmobilização de trabalhadores de forma aderente à conclusão das obras e serviços;
- Indicação das alternativas, conforme perfil e expectativas do trabalhador; e
- Integração com os demais Programas e Projetos do PBA com potencial de criação de oportunidades de reinserção econômica dos trabalhadores desmobilizados.

As intervenções na desmobilização também são foco de outros Programas e Projetos, principalmente aqueles que, em seu desenvolvimento, geram oportunidades de inclusão econômica da população, onde se destacam:

- Programa de Capacitação da Mão de Obra (PBA 3.3), também integrante do PAC, e que dispõe de informações sobre a mão de obra empregada e suas habilidades, bem como a respeito daquela que foi capacitada e não absorvida pelo Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) ou por suas subcontratadas. Nesse sentido, destaca-se que, no bojo do Programa 3.3., e mais especificamente do programa CAPACITAR do CCBM, promoveu-se a capacitação profissional, de maneira geral, também para as pessoas das comunidades da Área de Influência, ou seja, para aquelas que pretendiam trabalhar no empreendimento e não possuíam qualificação profissional;

- Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas (PBA 6.4), visando promover o desenvolvimento de atividades econômicas, com potencial para estimular o empreendedorismo e demandar mão de obra, inclusive por meio de apoio específico à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no contexto dos Programas Socioeconômicos da Norte Energia;
- Programas de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais (PBA 4.2) ou Urbanas (PBA 4.5), propiciando oportunidades aos trabalhadores desmobilizados;
- Projetos de Reassentamentos (PBA's 4.13, 4.4.3 e 5.1.7), de Recomposição das Praias e da Orla de Altamira (PBA's 4.7.1 e 5.1.8) e de Saneamento (PBA's 4.3.2 e 5.2.19), os quais, quando da fase de implantação das obras e de operação de seus componentes, deverão demandar comércio e serviços, tanto públicos, como privados, e que, portanto, poderão oferecer oportunidades para geração de renda e de trabalho;
- Programa de Interação e Articulação Institucional (PBA 6.1), devido às orientações fornecidas em relação à apropriação benéfica do aumento das receitas previstas com os *royalties*, criando demandas de serviços que poderão conduzir a um potencial aumento de mão de obra para a atuação das municipalidades ou na materialização de projetos e planos de investimento por elas gerados. Neste sentido, lembra-se que, coerentemente com essa linha estratégica, o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas (PBA 6.4) insere-se, estruturalmente, no arcabouço do Plano de Articulação Institucional (PBA 6.1) e abriga, também, o Programa 3.6, aqui abordado;
- Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (PBA 7.4), que orienta e atende à população local e migrante e que fornece dados relativos à condição de vida, tanto da população residente, como do público de fora da região que será desmobilizado, e
- Programa de Interação e Comunicação Social (PBA 6.1), que atua no sentido de integrar as informações e disponibilizá-las, de forma adequada, para os diferentes públicos envolvidos ou afetados pelo empreendimento.

Além das oportunidades advindas da implantação dos Programas e Projetos supracitados, no contexto da UHE Belo Monte, bem como da avaliação da demanda regional de mão de obra, destacam-se investimentos em infraestrutura no Brasil que poderão absorver parte dessa mão de obra, quando do momento efetivo de desmobilização das fases da obra. Para os trabalhadores que não são da região, as diretrizes do presente Programa prevêem que seja oferecida, principalmente, a opção de retorno para seus lugares de origem.

No primeiro semestre de 2013, foram apresentadas no 4º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes (RC), para o Pacote de Trabalho 3.6 – Programa de Desmobilização de Mão de Obra (PDMO), as diretrizes do PBA da UHE Belo Monte em sua versão final de setembro de 2011 e as proposições correspondentes às ações futuras relativas ao Programa em foco. No segundo semestre, correspondendo ao 5º RC, a Norte Energia, com o objetivo de atender a este Programa 3.6., em conjunto com o CCBM, elaborou o Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra, que contempla o Plano de Ação proposto no 4º RC, contendo os seguintes componentes:

- Previsão da dinâmica e caracterização da mão de obra a ser desmobilizada – Visa avaliar o histograma atualizado da mão de obra e estabelecer uma previsão, no tempo, qualiquantitativa da mão de obra a ser desmobilizada;
- Identificação de oportunidades para reinserção econômica de trabalhadores desmobilizados – Tem o papel de sistematizar a oferta de trabalho e oportunidades econômicas para os desmobilizados;
- Adoção das ferramentas de comunicação e divulgação das oportunidades de reinserção econômica – Cumpre a finalidade de estabelecer as formas de divulgação das oportunidades locais para reinserção no mercado de trabalho, e
- Definição dos instrumentos de acompanhamento do trabalhador desmobilizado – Tem o objetivo de verificar o sucesso das orientações e indicações.

3.6.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

A finalidade principal do PDMO é procurar mitigar as possibilidades de os trabalhadores desmobilizados ficarem sem oportunidades de reinserção econômica, incluindo os que são de fora e optam por permanecer na região.

A atividade de avaliação e seleção de instalações que remanescerão ou que ficarão ociosas após as obras e serviços, conforme contratos celebrados entre a Norte Energia e seus fornecedores, e que podem ter destinação para atender ao interesse público, ainda não está no momento apropriado para sua execução, considerando-se que, na dinâmica atual da obra, ainda não se espera desmobilizações em curto prazo.

Cumprido, neste sentido, observar que, conforme exposto no item de “Apresentação” deste 6º RC, bem como em sua correspondência de encaminhamento ao IBAMA, houve alteração no período originalmente planejado para a formação do Reservatório do Xingu, passando o mesmo a ocorrer em junho de 2015. Assim, o cronograma original das obras também sofreu modificações, estendendo-se ou deslocando-se, no tempo, algumas atividades construtivas e, por conseguinte, a alocação de mão de obra necessária para realizá-las e a desativação de alguns elementos de infraestrutura de suporte à construções já implantadas.

Importante destacar que se entende por “desmobilização”, assim como a finalização do uso das estruturas de apoio à construção, o encerramento da vaga ocupada pelo trabalhador ao se concluir determinada fase da obra, por exemplo: terraplenagem, armação, concreto e tantas outras. Neste contexto, os desligamentos que ocorrem, na dinâmica natural das obras, referem-se à rotatividade inerente à atividade em questão e não a uma “desmobilização”. Um dos principais exemplos desta rotatividade natural de mão de obra inerente ao processo de implementação de um empreendimento hidrelétrico refere-se à dispensa, em períodos de chuvas intensas, de funcionários envolvidos em atividades que envolvem ou dependem de movimentos de terra. Neste caso, normalmente, o desligamento é por curto tempo e o retorno dos trabalhadores à atividade (muitos são, normalmente, recontratados) se dá tão logo tenha início o período de estiagem e o retorno da fase da obra.

No contexto acima apresentado, e principalmente em função das modificações no cronograma das obras e na formação do Reservatório do Xingu acima expostas, cabem aqui algumas considerações a respeito de fatores que interferiram na dinâmica prevista, por ocasião da elaboração do 5º RC, para o PDMO, ditando o seu ritmo para o primeiro semestre de 2014. São eles:

- Não há ainda como estabelecer previsões mais assertivas quanto à dinâmica e à caracterização da mão de obra a ser desmobilizada pelo CCBM e, conseqüentemente, avaliação das oportunidades de relocação produtiva dos contingentes desmobilizados, considerando seus locais de moradia e suas habilidades profissionais. Neste contexto, o histograma de mão de obra está em processo de ajustes devido à dinâmica atual e futura do empreendimento e, por conseguintes, não há como apresentá-lo neste 6º RC; e
- Considerando-se que os Consórcios de Montagem Eletromecânica (CMBM – no Sítio Belo Monte e ANDRITZ no Sítio Pimental) estão ainda em fase inicial de mobilização e de implementação dos Programas referentes ao PAC, incluindo a definição da equipe de gestão dos processos, os dados referentes a quantitativos, histogramas e especificações reais de mão de obra não podem ainda ser considerados para fins do planejamento da desmobilização de mão de obra. Cumpre de pronto destacar que o PDMO será aplicável também aos Consórcios de Montagem Eletromecânica que, desta forma, terão as mesmas diretrizes, responsabilidades e atividades que o CCBM no que tange a este Programa.

Feitas tais considerações, e de acordo com o Plano Conceitual de Desmobilização apresentado no 5º RC, apresenta-se, a seguir, o *status* atingido no final do primeiro semestre de 2014 pelos principais itens componentes do referido Plano:

- Quanto à elaboração do Plano de Trabalho Detalhado, da Estrutura Analítica de Projeto e da Matriz de Responsabilidades para o PDMO:
 - Conforme previsto no 5º RC, no período de abrangência deste 6º RC foi finalizado o Plano de Trabalho Detalhado do PDMO, contemplando a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e a Matriz de Responsabilidades do

Programa, possibilitando a gestão adequada das atividades referentes ao PDMO. Quando da elaboração do PTD foi verificada, também, a necessidade de alteração do Cronograma Gráfico que foi apresentado no 5º RC, em função dos fatores já antes aqui expostos. Referido cronograma modificado é apresentado em detalhes no **Quadro 3.6 - 1**, a seguir, de forma mais sintetizada no item 3.6.2 - 3 deste Relatório. Quanto à EAP, esta consta da **Figura 3.6 - 1**. Já a Matriz de Responsabilidades é apresentada no **Quadro 3.6 - 2**;

Quadro 3.6 - 1 – Cronograma Detalhado Modificado de Atividades do PDMO

PRODUTO / ATIVIDADES DO PRODUTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1 – Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra	10/10/2013	30/12/2013
1.1 – Definição da Matriz de Responsabilidades	10/10/2013	20/12/2013
1.2 – Documento Final	10/10/2013	30/12/2013
2 – Compilação de Dados	01/01/2014	30/06/2020
2.1 – Histograma de Desmobilização da Mão de Obra com atualização anual	01/01/2014	31/05/2020
2.2 – Dados Compilados do PCMO, PEAT e dos PBAs da Superintendência da Meio Socioeconômico (SSE) da Norte Energia	01/01/2014	30/06/2020
2.3 – Formulários Aplicados pelo CCBM de orientação/acompanhamento aos funcionários desmobilizados (elaboração e tabulação)	01/06/2014	30/12/2016
3 – Estabelecimento de Parcerias	20/03/2014	30/12/2016
3.1 – Com SINE, Prefeituras, SEBRAE e Sistema “S”	20/03/2014	30/12/2016
3.2 – Com Órgãos de Ação Social	20/04/2014	30/07/2016
3.3 – Com Instituições de Financiamento Habitacional	20/01/2015	30/12/2016
4 – Formato para desmobilização de estruturas	10/01/2015	30/12/2016
4.1 – Contatos e formatação do processo com os Consórcios Construtor e de Montagem Eletromecânica	10/01/2015	30/03/2016
4.2 – Contatos com instituições governamentais e órgãos de interesse (financiamento, doações e outros)	01/04/2015	30/06/2016
4.3 – Definição do formato final	01/07/2016	30/12/2016
5 – Monitoramento das Ações do Programa	10/01/2015	30/09/2020
5.1 – Elaboração de indicadores	10/01/2015	30/03/2015
5.2 – Início de monitoramento com continuidade semestral	01/04/2015	30/09/2020
6 – Relatórios Consolidados	01/04/2014	20/10/2020
6.1 – Relatório Semestral Simplificado – RSS (no intervalo do RC)	01/04/2014	10/10/2019
6.1.1 – Primeiro RSS	01/04/2014	10/04/2014
6.1.2 – Segundo RSS	01/10/2014	10/10/2014
6.1.n – Último RSS	01/10/2020	10/10/2020
6.2 – Relatório Consolidado (RC) Semestral (IBAMA)	20/06/2013	30/07/2020
6.2.1 – Primeiro RC (correspondendo ao 4º RC – IBAMA)	20/06/2013	30/07/2013
6.2.2 – Segundo RC	20/12/2013	30/01/2014

PRODUTO / ATIVIDADES DO PRODUTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
6.2.n – Último RC	20/06/2020	30/07/2020

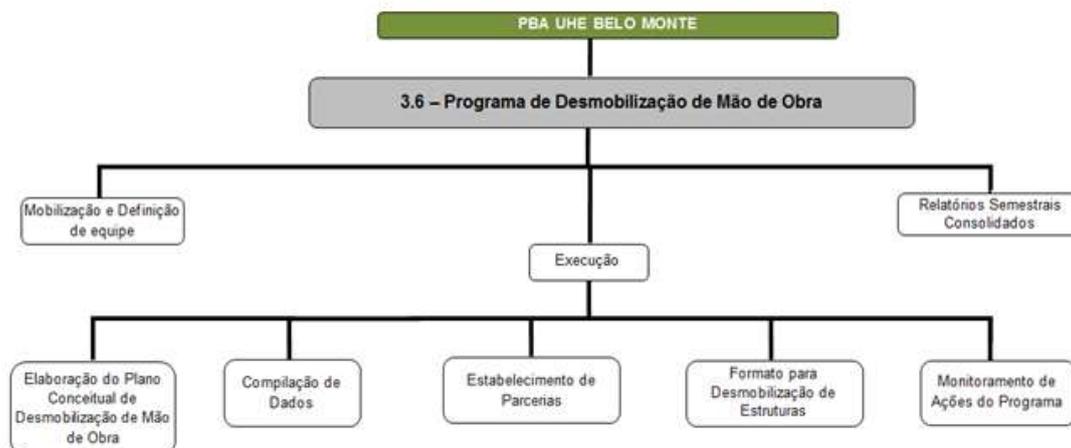


Figura 3.6 - 1 – Estrutura Analítica do Projeto (EAP) do Programa 3.6 (PDMO).

Quadro 3.6 - 2 – Matriz de Responsabilidades para Desenvolvimento do PDMO.

ITENS	ATIVIDADE/PRODUTO	RESPONSÁVEIS
1 – Elaborar Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra	Efetivar o PDMO junto aos demais itens do PBA inter-relacionados	NESA-SFB / CCBM
2 – Compilar dados dos programas de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos e dos Programas do PAC: PCMO e PEAT, e outros	Coletar e analisar informações fornecidas pelos programas	BIOCEV / CCBM
3 – Elaborar procedimento para divulgação de oportunidades ao público desmobilizado	Informações sobre vagas nas empresas do consórcio	CCBM / BIOCEV
4 – Estabelecer parceria com o SINE e/ou prefeituras e outros órgãos visando a formação e divulgação de um cadastro da população desmobilizada	Definir Parceria e Forma de Cadastro / Atualização	WP / BIOCEV
5 – Estabelecer parcerias com os serviços do Sistema S (SESI, SENAI e SENAC) e SEBRAE, visando capacitação e recolocação de mão de obra.	Definir Parceria e Fornecer Dados / Atualização	NESA -SSE / BIOCEV
6 – Estabelecer melhor formato para a desmobilização e disponibilização das estruturas utilizadas para a construção	Definir formato junto ao CCBM e Consórcios de Montagem Eletromecânica	NESA / CCBM / CMBM / ANDRITZ / BIOCEV
7 – Verificar com administrações públicas municipais e instituições estaduais, a forma adequada de reaproveitamento na desmobilização das estruturas e equipamentos utilizados no período de construção, que serão disponibilizados	Verificar interesses bilaterais: CCBM e Administrações municipais e estaduais	CCBM / NESA-SSE
8 – Estabelecer parceria com entidades promotoras de financiamento habitacional, visando reaproveitamento das habitações que ficarão ociosas	Definir Parceria e Divulgar Resultado	NESA-SSE / BIOCEV

ITENS	ATIVIDADE/PRODUTO	RESPONSÁVEIS
9 – Divulgação de vagas ou oportunidades de emprego por meio dos SINEs	Elaborar procedimentos e evidenciar divulgação.	CCBM
10 – Estabelecer parcerias com órgãos públicos de ação social visando promover o retorno à origem de pessoas atraídas que não tenham condições de relocação	Definir Parceria e Divulgar Resultado	WP / BIOCEV
11 – Monitoramento das ações do Programa	Monitoramento de Resultados	NESA-SFB e SSE / BIOCEV

Legenda:

NESA – Norte Energia S.A.

SFB – Superintendência dos Meios Físico e Biótico da Diretoria Socioambiental da Norte Energia

SSE – Superintendência do Meio Socioeconômico da Diretoria Socioambiental da Norte Energia

Biocev – Empresa contratada pela Norte Energia para coordenar o PAC

WP – WorleyParsons, empresa contratada pela Norte Energia para coordenar planos, programas e projetos do Meio Socioeconômico

- Quanto à realização de reuniões específicas com Consórcio Construtor e com gestores dos demais Programas e Projetos que têm interfaces com o PDMO:
 - Foram realizadas sete reuniões extraordinárias referentes ao PDMO, que aconteceram nos escritórios da Norte Energia em campo, onde se reuniram profissionais do empreendedor (Superintendências da Diretoria Socioambiental), empresas Gestora e Coordenadoras de Planos, Programas e Projetos do PBA afins com o PDMO. Nestas reuniões foram discutidos pontos de planejamento estratégico e ações do Programa a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, bem como os mecanismos para interface dos dados de interesse obtidos nos diferentes componentes do PBA; e
 - Sempre que há situações que requerem posicionamento dos gestores dos diversos Planos, Programas e Projetos que têm interfaces com o PDMO, os mesmos são acionados para a realização de reuniões específicas onde os assuntos são devidamente tratados, buscando-se a melhor solução para as demandas/pendências identificadas.
- Quanto à capacitação de trabalhadores realizada pelo CCBM no bojo do Programa de Capacitação de Mão de Obra (PBA 3.3):
 - O quantitativo de mão de obra capacitada pelo CCBM até o final de junho de 2014 pode ser observado no **Anexo 3.3 - 6** – do item 3.3 deste 6º RC (Tabela com total de funcionários Capacitados/Treinados por nível de contratação, no primeiro semestre de 2014);

- O referido Programa tem como uma de suas bases o levantamento de necessidades e planejamento de treinamento regido por documento do Padrão de Sistema (CCBM 220 48); e
- Dispõe-se ainda, no âmbito desse Programa, as especificações dos treinamentos já implementados e previstos pelo CCBM, *vis a vis* a disponibilidade de mão de obra por níveis que já se tem e que se terá no momento do início da desmobilização.
- Quanto às potencialidades detectadas com vistas à dinamização da economia local:
 - No âmbito do Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas (PBA 6.4), já se está estabelecendo interfaces com instituições relevantes no cenário regional, tais como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI), além de sindicatos e associações patronais congregados em torno da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira (ACIAPA), bem como fornecedores diversos. Assim, ao mesmo tempo em que as articulações institucionais em curso visam preparar o ambiente necessário ao desenvolvimento de fornecedores, concomitantemente constituem fontes de informações para se identificar oportunidades futuras de engajamento da mão de obra a ser desmobilizada, derivada da implantação da UHE Belo Monte;
 - Como resultado das atividades supracitadas, começa a delinear-se um “Banco” de potenciais oportunidades para alocação futura de mão de obra e identificação das ações que poderão ser desenvolvidas pelo CCBM, com a orientação e apoio da Norte Energia, no sentido de alavancá-las, com articulações institucionais nos âmbitos federal, estadual e municipal, em especial no tocante a efetivamente se tornarem repositório dos trabalhadores da UHE Belo Monte a serem desmobilizados. Nesse sentido, ressalta-se, no PDMO, a importância da avaliação e seleção das instalações associadas à UHE Belo Monte que poderão ter destinação para atender ao interesse público. Este processo deverá se dar de forma transparente e a seleção dos usos e beneficiários deverá contar com a participação dos agentes públicos e a sociedade organizada;
 - No referido “Banco” de potenciais oportunidades que começa a ser antevisto, destacam-se, no contexto da área de influência da UHE Belo Monte, a inserção de trabalhadores nos serviços públicos, dinamizados em função da implantação do empreendimento e de suas medidas mitigadoras, compensatórias e de alavancagem de impactos positivos; e as oportunidades que poderão estar associadas à capacitação para melhoria das habilidades de empreendedorismo. Considerando-se a região Norte, como um todo, são diversas as oportunidades associadas a novas obras de infraestrutura, com destaque para aquelas planejadas pelo governo federal,

oportunidades estas que estendem-se a outras regiões do Brasil e mesmo ao exterior.

- Quanto à adoção das ferramentas de divulgação das oportunidades de reinserção econômica, contemplando as prévias sistematização e atualização das mesmas:
 - Como ferramenta de comunicação e divulgação das oportunidades de reinserção econômica, foi adotada uma Pesquisa de Intenção (**Anexo 3.6 - 1**), que será respondida durante o processo de homologação. Naquele momento, o desmobilizado informará (voluntariamente) sobre a sua intenção de ficar na cidade ou não. Os que demonstrarem interesse em permanecer na cidade e não têm colocação efetiva no mercado de trabalho, serão orientados a procurar o SINE; e
 - Foram identificadas e contatadas empresas subcontratadas do CCBM que possam oferecer oportunidades para reinserção de trabalhadores desligados do Consórcio, principalmente para os trabalhadores da região. O mesmo processo foi realizado com os SINE's local e de cidades adjacentes.
- Quanto ao estabelecimento de atendimento da mão de obra desmobilizada:
 - Definição dos postos de atendimento dos trabalhadores desmobilizados, correspondendo ao Balcão de Atendimento ao Trabalhador e aos Centros de Atendimento dos Trabalhadores (CAT's) sendo que estes últimos são conduzidos no âmbito do Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante (PBA 7.1). Informações sobre levantamentos e demandas envolvendo os CAT's são apresentadas no referido Programa neste 6º RC;
 - No tocante à sistematização das informações referentes aos trabalhadores desmobilizados (Cadastro dos Desmobilizados), foi criado um fluxo de informações de disponibilização do cadastro dos funcionários demitidos (**Anexos 3.6 - 1 e 2**), onde, mensalmente, as informações, constando nome, função e contato do funcionário, deverão ser encaminhadas, até o dia 10 do mês subsequente, aos SINE's local e das regiões de origem dos trabalhadores desligados pelo CCBM. Pretende-se também, futuramente, estender esse processo aos Consórcios de Montagem Eletromecânica;
 - Por meio do Setor de Gestão de Subcontratadas do CCBM, foi feito também o levantamento sobre a contratação dos desmobilizados pelas Subcontratadas referentes aos meses de Janeiro a Junho de 2014, conforme demonstrado no **Anexo 3.6 – 6**;
 - No que tange ao retorno aos seus locais de origem para os trabalhadores de fora, o maior incentivo dado pelo Consórcio Construtor é o fornecimento da passagem de volta à cidade de origem de cada colaborador

desmobilizado. O CCBM possui documento interno como normativa para as políticas de viagens (**Anexo 3.6 - 3**), nele estando incluso o procedimento de retorno ao local de origem para os desmobilizados, por meio da disponibilização de passagens aéreas ou terrestres, de acordo com a distância. As viagens de desmobilização são solicitadas pelo setor onde o funcionário trabalhava, diretamente ao setor responsável pela aquisição de passagens. O CCBM possui, ainda, um procedimento de demissão de funcionários (**Anexo 3.1 - 4**) em que é abordado o motivo de desligamento: vencimento de contrato, dispensa com ou sem justa causa, pedido de demissão ou falecimento. No ato de desligamento são tomadas as seguintes providências: exame médico demissional, recolhimento de documentos e apuração de débitos;

- Já foram definidos alguns procedimentos relativos à interface entre o processo de desmobilização do funcionário e programas sociais em curso no país. Por exemplo, em relação ao Bolsa Família, para ser beneficiário do Programa, a família deve ter o perfil que se enquadre no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚNICO) e, a partir de então, poderá ou não ter acesso ao Bolsa Família e/ou a outros Programas Socioassistenciais. Desta forma, no contexto do PDMO, o funcionário desmobilizado será orientado para verificar a viabilidade de seu enquadramento no CadÚNICO, e para o devido cadastro, caso aplicável;
- Em relação ao Bolsa Família, para ser beneficiário do Programa, a família deve ter o perfil que se enquadre no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚNICO) e a partir daí poderá ou não ter acesso ao Bolsa Família e/ou a outros Programas Socioassistenciais. Desta forma, a única ação, no contexto do PDMO, será a orientação para verificar a viabilidade de enquadramento no CadÚNICO, e as orientações para o devido cadastro, caso aplicáveis.
- Quanto à definição dos instrumentos de acompanhamento do trabalhador dispensado:
 - No que tange ao prazo de acompanhamento, definiu-se, junto ao CCBM, que este acompanhará o desmobilizado pelo período de três meses, caso o mesmo opte por permanecer na cidade. Estas informações serão obtidas através do SINE. Encontra-se em elaboração procedimento específico relativo às informações a serem obtidas por meio desse monitoramento.
- Quanto ao monitoramento do PDMO:
 - Está em elaboração, pelo CCBM, a definição de indicadores de desempenho para acompanhamento do PDMO, a serem analisados e validados pela Norte Energia e apresentados ao IBAMA no bojo do próximo relatório consolidado. Já foram estabelecidos, no entanto, alguns parâmetros definidores desse monitoramento: os dados serão obtidos, analisados e divulgados com periodicidade semestral; e grande parte dos

dados será obtida no bojo dos demais Programas/Projetos que têm interface com o PDMO.

- Quanto à avaliação da destinação das infraestruturas e instalações a serem desmobilizadas.
 - Infraestruturas e instalações a serem destinadas para usos públicos: com base em critérios técnicos formais, de segurança para operação e conveniência, a Norte Energia avaliará e indicará as infraestruturas e instalações passíveis de serem destinadas para uso público e/ou coletivo. As infraestruturas e instalações selecionadas serão caracterizadas conforme seu tipo construtivo, dimensões, planta e acabamento, bem como os requerimentos de manutenção necessários para seu uso seguro e duradouro;
 - A Norte Energia definirá, em conjunto com os gestores públicos e com a sociedade, os critérios de elegibilidade dos potenciais beneficiários para a doação, bem como as obrigações dos mesmos. O processo de seleção deverá ser conduzido de forma pública;
 - Os órgãos ou entidades selecionadas receberão as infraestruturas e instalações mediante compromisso de atendimento de interesse público e obrigação de manutenção do bem doado; e
 - Quanto ao financiamento habitacional, as desmobilizações de estruturas e sua viabilidade serão discutidas em interface com os Planos 5 e 6 do PBA da UHE Belo Monte e com as partes envolvidas no processo (Norte Energia, CCBM, CMBM, ANDRITZ). Essas discussões deverão ter início, internamente, no final do segundo semestre de 2014 e início do primeiro trimestre de 2015.

3.6.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico, a seguir apresentado, corresponde à versão que teve como base o PTD elaborado no primeiro semestre de 2014, sendo aqui encaminhado como proposta de adequação ao cronograma originalmente incluído no PBA aprovado em setembro de 2011, e também ao cronograma apresentado no 5º RC, considerando-se o contexto atual das obras e a previsão atualizada de desmobilização da mão de obra envolvida com a construção e montagem da UHE Belo Monte.

Atividades I Produtos

Desvio do rio pelo vertedouro (sito Pimental) ▼

Início enchimento Reserv. Xingu - Emissão prevista da LO da casa de força complementar ▼

Início geração comercial da 1ª UG CF Complementar ▼

Enchimento Reserv. Interim. - LO Casa de Principal (Belo Monte) ▼

Entrada operação última UG da CF Complementar ▼

Início geração comercial CF Principal ▼

	2011				2012				2013				2014				2015				2016				
	T1	T2	T3	T4																					
ETAPAS																									
3. PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO																									
3.6 Programa de Desmobilização de Mão de Obra																									
IMPLANTAÇÃO																									
1																									
1																									
2																									
2																									
3																									
3																									
4																									
4																									
5																									
5																									
6																									
6																									

	Linha de Base - Alteração Proposta neste 6o RC
	Realizado/Andamento
	Previsto até o fim do produto

3.6.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Para o próximo período propõem-se atividades envolvendo os itens apresentados a seguir (**Quadro 3.6 - 3**) e as atividades inseridas na Matriz de Responsabilidades e no Cronograma atual proposto pela Norte Energia.

Quadro 3.6 - 3 – Atividades propostas para o período de julho a dezembro de 2014.

ITEM	ABORDAGEM
Continuidade de reuniões específicas sobre o PDMO ou Reuniões semanais com os demais programas do PAC com o CCBM e Consórcios de Montagem Eletromecânica	Nas reuniões específicas são abordados assuntos ou demandas relacionadas aos agentes que têm responsabilidades com o PBA 3.6, incluindo o CCBM e, futuramente, os Consórcios de Montagem Eletromecânica
Atualização do Histograma de Desmobilização de Mão de Obra	Este histograma deverá ser atualizado, considerando-se a dinâmica da obra,
Acompanhar o fluxo de informações do CCBM com os SINE's Estaduais e empresas	Verificação da rotina no fluxo de informações de disponibilização do cadastro dos desmobilizados mensal às empresas da região e ao SINE da região dos funcionários desmobilizados.
Continuidade da coleta de dados sobre os funcionários desmobilizados e apresentação dos resultados	Esta coleta se baseia nas informações obtidas com a Pesquisa de Intenção do Anexo 3.6 - 5 , as quais serão tabuladas para apresentação dos resultados no 7º RC.
Definição de indicadores para o monitoramento do Programa	Assim que os propósitos e diretrizes dos Consórcios de Montagem Eletromecânica forem definidos e acordados entre as partes, serão também definidos os indicadores únicos para as fases de Construção e de Montagem Eletromecânica, visando o adequado acompanhamento do presente Programa.

3.6.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Alexandre Nunes Vasconcelos	Engenheiro Florestal	Gerente de Coord. Técnica	CREA-MG 60881/D	510614
Maria de Lourdes Kuller	Geóloga	Gerente do Meio Físico	CREA 079682/D	465082

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Régis Sampaio Marinho	Historiador	Equipe do Meio Socioeconômico e Cultural	–	5194257
Mônica Correia Araújo	Comunicóloga	Coordenadora Socioambiental	–	–
Marco Túlio Pinto	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	CREA-MG 45774/D	5840030

3.6.5. ANEXOS

Anexo 3.6 - 1 – Ofício de Encaminhamento ao SINE da Relação dos Desmobilizados

Anexo 3.6 - 2 – Lista de Desmobilizados e Percentual de Funções do CCBM (Junho/2014)

Anexo 3.6 - 3 – Política de Viagens para Funcionários do CCBM

Anexo 3.6 - 4 – Procedimento para Demissão de Funcionários

Anexo 3.6 - 5 – Pesquisa de Intenção

Anexo 3.6 - 6 – Desmobilizados Contratados por Subcontratadas do CCBM